



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2275/2023

“Dispõe sobre retificação da Portaria nº 2219/2023.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere artigo 69, incisos V, VI, E VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- RETIFICAR o artigo 1º da Portaria nº 2219/2023, datada de 18 de outubro de 2023, que dispõe sobre admissão, **onde se lê: “ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **ELAINE CRISTINA KRASNOWOLSKI...” Leia-se: “ADMITIR**, sob o Regime Estatutário, a servidora **ELAINE CRISTINA KRASNOWOLSKI FERREIRA...”**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2023.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 14 de novembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito